ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 205, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN, e considerando que a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, estabelece como ponto facultativo os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como aos setores que não podem sofrer interrupção de continuidade no fornecimento dos serviços essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 10 de fevereiro de 2021.

*UADY ANTÔNIO DE FARIAS*Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador: A9BCF858

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2021. Edição 2460 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/